

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6, - Bairro Amarais,
CEP 13069-901, Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Renato Archer, pessoa jurídica de direito público, situado na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, inscrita no CNPJ sob nº 04.822.500/0001-60, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 43.351.995/0001-48 Situada na Rua Boturoca nº 144, Sala 09 – Butantã – SP CEP 05586-010, forneceu a esta Unidade de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, os serviços descritos abaixo, objeto da Dispensa Eletrônica nº 07/2022, constante do Processo Administrativo nº 01241.000542/2022-26, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a quantidades e prazos convencionados.

Objeto: Dispensa Eletrônica 07/2022 - Contratação de serviços de instalação de rede de cabos de fibra óptica multimodo de 3 pares e acessórios em 3 (três) trechos, totalizando 577 metros, com fornecimento de material, mão de obra e certificação das fibras.

Campinas, 26 de Outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Jorge Vicente Lopes Da Silva
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 27/10/2022, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10559454** e o código CRC **D932C6AD**.



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT SP

**TRT OBRA / SERVIÇO -
Extemporâneo - Res. Nº 55
Nº CFT2302608523**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO APARECIDO LEITE

Título profissional: **TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES**

RNP: **33679130813**

2. Contratante

Contratante: **CENTRO DE TECN. DA INF. RENATO ARCHER - CTI**

CPF/CNPJ: **04.822.500/0001-60**

Logradouro: **RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I KM 143,6**

Nº: **143,6**

Complemento: **CTI**

Bairro: **Terminal Intermodal de Cargas**

Cidade: **CAMPINAS**

UF: **SP**

CEP: **13069901**

País: **Brasil**

Telefone: **(19) 3746-6000**

Email:

Contrato: **NE 74**

Celebrado em: **12/09/2022**

Valor: **R\$ 28.310,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA RODOVIA DOM PEDRO I KM 143,6**

Nº: **143,6**

Complemento: **CTI**

Bairro: **Terminal Intermodal de Cargas**

Cidade: **CAMPINAS**

UF: **SP**

CEP: **13069901**

Telefone: **(11) 98573-7089**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -22.907588 Longitude: -46.973945**

Data de Início: **14/09/2022**

Previsão de término: **23/09/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.351.995/0001-48**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO
-> #1709 - FIBRA ÓPTICA

577,000

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Objeto: Dispensa Eletrônica 07/2022 - Contratação de serviços de instalação de rede de cabos de fibra óptica multimodo de 3 pares e acessórios em 3 (três) trechos, totalizando 577 metros, com fornecimento dematerial, mão de obra e certificação das fibras.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

MARCELO APARECIDO LEITE CPF
336.791.308-13

Assinado de forma digital por MARCELO APARECIDO LEITE CPF
336.791.308-13
Dados: 2023.05.17 14:23:04 -03'00'

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: MARCELO APARECIDO LEITE - CPF: 336.791.308-13

Taboão da Serra, 17 de Maio de 2023

Local

data

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **04/05/2023**

Nosso Número: **8229516609**

Valor do TRT: **R\$ 240,52**

Pago em: **17/05/2023**

Nosso Número: **8229949067**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP atesta para fins de registro cadastral a quem interessar possa, que a empresa **SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES - EPP**, CNPJ: **43 351 995/0001-48** Sediada à Rua Boturoca 144 Sala 09 Butantã, SP CEP 05586-010, forneceu a esta Faculdade os serviços descritos abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a quantidades e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais.

ESPÉCIE	Quantidade
<p>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE:</p> <p>Laboratório 1 - História:</p> <p>Passagem de cabos até o RACK C Passagem do cabo óptico Geleado Monomodo - Fibracem; Substituição do Dio Distribuidor óptico 24FO LC Mm 50/125 Completo, Cordão óptico 10M, Passagem de 24 cabos de rede categoria 6 Furokawa Homologado pela Anatel; · Utilizado em derivações de redes FTTH; Dio Fit completo; · Para acomodação de 24 fibras da conectorização LC; · Modelo de fibra MM 50/125 (multimodo); · Possui encaixe 1U para rack 19; · Quantidade de fibras de entrada: 24; · Quantidade de fibras de saída: 24; · Tipos de conectores: LC; · Tipos de polido dos conectores: MM. teste e certificação dos cabos.</p>	<p>01 - Serviço</p>
<p>Laboratório 2 - DH</p> <p>Instalação de 02 projetores no teto com suporte original, duas telas de projeção elétrica motorizada, passagem de 50 cabos de rede categoria Cat 6 até o Rack de Informática, Instalação de ponto de acesso sem fio, instalação de sistema de som para uso de microfones sem fio, configuração de sistema de projeção via celular, tablet e computador. Passagem do cabo óptico Geleado Monomodo - Fibracem; Substituição do Dio Distribuidor óptico 24FO LC Mm 50/125 Completo, Cordão óptico 10M, Passagem de 30 cabos de rede categoria 6 Furokawa Homologado pela Anatel; · Teste e certificação dos cabos de rede, sistema wireless e projeção via aplicativos.</p>	
<p>Laboratório 3 - DH</p> <p>Instalação de 02 projetores no teto com suporte original, duas telas de projeção elétrica motorizada, passagem de 50 cabos de rede categoria Cat 6 até o Rack de Informática, Instalação de ponto de acesso sem fio, instalação de sistema de som para uso de microfones sem fio, configuração de sistema de projeção via celular, tablet e computador. Passagem do cabo óptico Geleado Monomodo</p>	

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Rua do Lago, 717, sala 137 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11) 3091-4812 | (11) 3091-4715 | E-mail: contabilfflch@usp.br | www.fflch.usp.br



- Fibracem; Substituição do Dio Distribuidor óptico 24FO LC Mm 50/125 Completo, Cordão óptico 10M, Passagem de 30 cabos de rede categoria 6 Furokawa Homologado pela Anatel; · Teste e certificação dos cabos de rede, sistema wireless e projeção via aplicativos.	
Laboratório 4 - Programa de Pós-Graduação em História Social-USP Instalação de 02 projetores no teto com suporte original, duas telas de projeção elétrica motorizada, passagem de cabeamento estruturado categoria Cat 6 da marca Furukawa, instalação de 01 ponto de acesso à rede sem fio, instalação de sistema de som para uso de microfones sem fio, configuração de sistema de projeção via celular, tablet e computador.	
DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Prédio de história da USP Valor Total: R\$ 150.400,00	

São Paulo, 14 de junho de 2022.

VALDENI FALEIRO
Assistente Técnico de Direção
FINANCEIRO

LJM.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Rua do Lago, 717, sala 137 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11) 3091-4812 | (11) 3091-4715 | E-mail: contabilfflch@usp.br | www.ffiich.usp.br



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT SP

**TRT OBRA / SERVIÇO -
Extemporâneo - Res. Nº 55
Nº CFT2302608752**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO APARECIDO LEITE

Título profissional: **TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES**

RNP: **33679130813**

2. Contratante

Contratante: **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIENCIAS HUMANAS DA USP**

CPF/CNPJ: **63.025.530/0016-90**

Logradouro: **RUA DO LAGO**

Nº: **717**

Complemento:

Bairro: **BUTANTÃ**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05508080**

País: **Brasil**

Telefone: **(11) 3091-4612**

Email: **fflch@usp.br**

Contrato: **Proposta FFLCH**

Celebrado em: **02/05/2022**

Valor: **R\$ 150.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DO LAGO**

Nº: **717**

Complemento:

Bairro: **BUTANTÃ**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05508080**

Telefone: **(11) 98573-7089**

Email: **comercial@shstecnologia.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -23.560333 Longitude: -46.731234**

Data de Início: **03/05/2022**

Previsão de término: **09/06/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.351.995/0001-48**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO
-> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

Quantidade

Unidade

1,000

CONTR

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO
-> #1709 - FIBRA ÓPTICA

1,000

CONTR

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Serviço de cabeamento Estruturado de rede lógica. em 4 laboratórios da Faculdade de Filosofia Letras e ciencias Humanas da Universidade de São Paulo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO APARECIDO LEITE CPF
336.791.308-13

Assinado de forma digital por MARCELO APARECIDO LEITE
CPF: 336.791.308-13
Dados: 2023.05.17 14:25:05 -03'00'

Responsável Técnico: **MARCELO APARECIDO LEITE - CPF: 336.791.308-13**

Taboão da Serra, 17 de Maio de 2023

Local

data

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **04/05/2023**

Nosso Número: **8229517833**

Valor do TRT: **R\$ 240,52**

Pago em: **17/05/2023**

Nosso Número: **8229949332**





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302604507

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MARCELO APARECIDO LEITE

Título profissional: **TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES**

RNP: **33679130813**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE ATIBAIA**

CPF/CNPJ: **45.279.635/0001-08**

Logradouro: **AVENIDA DA SAUDADE**

Nº: **252**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ATIBAIA**

UF: **SP**

CEP: **12940560**

País: **Brasil**

Telefone: **(11) 4414-2000**

Email: **administracao@atibaia.sp.gov.br**

Contrato: **AF - 3038/2023**

Celebrado em: **25/04/2023**

Valor: **R\$ 7.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

Situação: **BAIXA DE TRT**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/05/2023**

Data do Atendimento: **12/05/2023**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviço concluído**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA DA SAUDADE**

Nº: **252**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ATIBAIA**

UF: **SP**

CEP: **12940560**

Telefone: **(11) 98573-7089**

Email: **comercial@shstecnologia.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -23.116053 Longitude: -46.549516**

Data de Início: **28/04/2023**

Previsão de término: **03/05/2023**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.351.995/0001-48**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

102 - CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELTRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

400,000

m

5. Observações

A INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGA O PAÇO MUNICIPAL ATÉ O PRÉDIO DO FACILITA, ONDE FUNCIONAM DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS, DEVIDO ROMPIMENTO DE REDE DE FIBRA EXISTENTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MARCELO APARECIDO LEITE - CPF: 336.791.308-13**

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Contratante: **MUNICÍPIO DE ATIBAIA - CNPJ: 45.279.635/0001-08**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **03/05/2023**

Nosso Número: **8229483141**



BALANÇO PATRIMONIAL

SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Página: 1
Ref. 12/2022

Rua BOTUROCA 144/SALA 03 ANEXO B, Vila Indiana, São Paulo/SP - CEP 05586-010 / CNPJ:43.351.995/0001-48

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	266.512,12 D	19.458,70	0,00	285.970,82 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	266.512,12 D	0,00	0,00	266.512,12 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	310.403,12 D	0,00	0,00	310.403,12 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	310.403,12 D	0,00	0,00	310.403,12 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	310.403,12 D	0,00	0,00	310.403,12 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	43.891,00 C	0,00	0,00	43.891,00 C
1.1.2.01	CLIENTES	19	43.891,00 C	0,00	0,00	43.891,00 C
1.1.2.01.0001	CLIENTES NO PAÍS	348	43.891,00 C	0,00	0,00	43.891,00 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	0,00	19.458,70	0,00	19.458,70 D
1.2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	344	0,00	19.458,70	0,00	19.458,70 D
1.2.4.01	COMPENSAÇÃO	345	0,00	19.458,70	0,00	19.458,70 D
1.2.4.01.0002	REMESSA DE MERCADORIAS	347	0,00	19.458,70	0,00	19.458,70 D
2	PASSIVO	92	191.332,00 C	0,00	19.458,70	210.790,70 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	91.332,00 C	0,00	19.458,70	110.790,70 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	91.332,00 C	0,00	19.458,70	110.790,70 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	78.000,00 C	0,00	0,00	78.000,00 C
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NO PAÍS	350	78.000,00 C	0,00	0,00	78.000,00 C
2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96	0,00	0,00	19.458,70	19.458,70 C
2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	97	0,00	0,00	19.458,70	19.458,70 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	1.466,52 C	0,00	0,00	1.466,52 C
2.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	106	1.466,52 C	0,00	0,00	1.466,52 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	11.865,48 C	0,00	0,00	11.865,48 C
2.1.1.06.0003	PROLABORE A PAGAR	124	11.865,48 C	0,00	0,00	11.865,48 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	RECEITAS	180	166.512,12 C	0,00	0,00	166.512,12 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	166.512,12 C	0,00	0,00	166.512,12 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	166.512,12 C	0,00	0,00	166.512,12 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	166.512,12 C	0,00	0,00	166.512,12 C

BALANÇO PATRIMONIAL

SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Página: 2
Ref. 12/2022

Rua BOTUROCA 144/SALA 03 ANEXO B, Vila Indiana, São Paulo/SP - CEP 05586-010 / CNPJ:43.351.995/0001-48

3.1.1.01.0002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351	166.512,12 C	0,00	0,00	166.512,12 C
---------------	-------------------------------------	-----	--------------	------	------	--------------

BALANÇO PATRIMONIAL

SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Página: 3
Ref. 12/2022

Rua BOTUROCA 144/SALA 03 ANEXO B, Vila Indiana, São Paulo/SP - CEP 05586-010 / CNPJ:43.351.995/0001-48

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	91.332,00 D	0,00	0,00	91.332,00 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	78.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	78.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	78.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 D
4.1.1.01.0020	COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	364	78.000,00 D	0,00	0,00	78.000,00 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	13.332,00 D	0,00	0,00	13.332,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	13.332,00 D	0,00	0,00	13.332,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	13.332,00 D	0,00	0,00	13.332,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	13.332,00 D	0,00	0,00	13.332,00 D
			0,00	19.458,70	19.458,70	0,00
	RESULTADO DO MÊS 12/2022		0,00			
	LUCRO ATÉ O MÊS 12/2022		75.180,12			

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADMINISTRADOR: MARCELO APARECIDO LEITE

CPF: 336.791.308-13

RG: 453150901 - SSP

**MARCELO APARECIDO
LEITE CPF 336.791.308-13**

Assinado de forma digital por MARCELO

APARECIDO LEITE CPF 336.791.308-13

Dados: 2023.02.06 15:39:11 -03'00'

CPF: **JOAO BATISTA GONÇALVES**

CRC: **CPF 012 985 318 61 CRC**

1SP133092

Assinado de forma digital por JOAO

BATISTA GONÇALVES CPF 012 985 318

61 CRC 1SP133092

Dados: 2023.02.06 15:53:40 -03'00'



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.351.995

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47607092

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/06/2023 11:45:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



24/05/2023

0066401602

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1867173

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.351.995/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066401602





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 43.351.995/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:47 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **F122.281C.1ABF.BAFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.995/0001-48

Certidão n°: 18821593/2023

Expedição: 04/05/2023, às 13:38:45

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.351.995/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.351.995/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050090626-00
Data e hora da emissão 04/05/2023 13:40:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Nro. :2512/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0061029 **CNPJ/CPF :** 43.351.995/0001-48
Razão Social: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.
Atividade: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Endereço: AVENIDA Vida Nova,28 - SALA 604 A - JD. MARIA
ROSA-Taboão da Serra-SP Cep : 06764-045

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Certidão emitida no dia 08/05/2023 às 16:49:38 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :efc1ea0eb33f5ea16dbb3f0f45b853b1



CERTIDÃO PARA FINS DE PROVA
Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CRT SP

Nº 1661895/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: Indefinida

Chave: BaBcZ

CERTIDÃO PARA FINS DE PROVA

Interessado(a)

Empresa: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 43.351.995/0001-48

Registro: 43351995000148

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 01/12/2021

Faixa:

Objetivo Social: SUPORTE TÉCNICO, A MANUTENÇÃO E A CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E PERIFÉRICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, TELEFONIA, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COCHOARIA E TAPEÇARIA EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, EMBALAGENS EM GERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, SISTEMAS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SANITÁRIOS E DE GÁS, E ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA VIDA NOVA, 28, SALA 604 A, JARDIM MARIA ROSA, TABOÃO DA SERRA, SP, 06764045

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 22/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

Certificamos, em atendimento à solicitação de nº 1661895, para fins de PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, após verificações procedidas em nossos arquivos/cadastros informatizados, que localizamos as informações abaixo descritas, a(s) qual(ais) passam a fazer parte integrante desta certidão.------(FIM)-----.

CERTIFICAMOS que a empresa SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 43.351.995/0001-48, possui registro ativo sob nº 43351995000148 desde 22 de maio de 2023, estando o seu registro regular neste Conselho Regional nos termos da Lei 6.839/1980 e da Lei 13.639/2018.------(FIM)-----.

CERTIFICAMOS, também, que fazendo rever os arquivos deste Conselho, não foi constatado a abertura de processo de infração, até a presente data, em nome da empresa supracitada.------(FIM)-----.

CERTIFICAMOS, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição.------(FIM)-----.

É o que nos compete Certificar.------(FIM)-----.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO APARECIDO LEITE

Registro: 33679130813

CPF: 336.791.308-13

Data Início: 31/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.351.995/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VIDA NOVA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 604 A
-----------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 06.764-045	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA ROSA	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SHSTECHNOLOGIA.COM	TELEFONE (11) 4303-8762
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **10:07:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d9cc6d6e-9699-4559-9186-198bd4e5b619

Estabelecimento	
IE: 675.555.194.110 CNPJ: 43.351.995/0001-48 Nome Empresarial: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Nome Fantasia: SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA VIDA NOVA Nº: 28 CEP: 06.764-045 Município: TABOAO DA SERRA	Complemento: SALA 604 A Bairro: JARDIM MARIA ROSA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 01/12/2021 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Atividades Econômicas: Instalação e manutenção elétrica Construção de estações e redes de telecomunicações Comércio atacadista de suprimentos para informática Provedores de acesso às redes de comunicações Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Serviços de engenharia Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/12/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.995/0001-48
Razão Social: SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV VIDA NOVA 28 SALA 604 A / JARDIM MARIA ROSA / TABOAO DA SERRA / SP / 06764-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604590877274159

Informação obtida em 19/06/2023 08:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

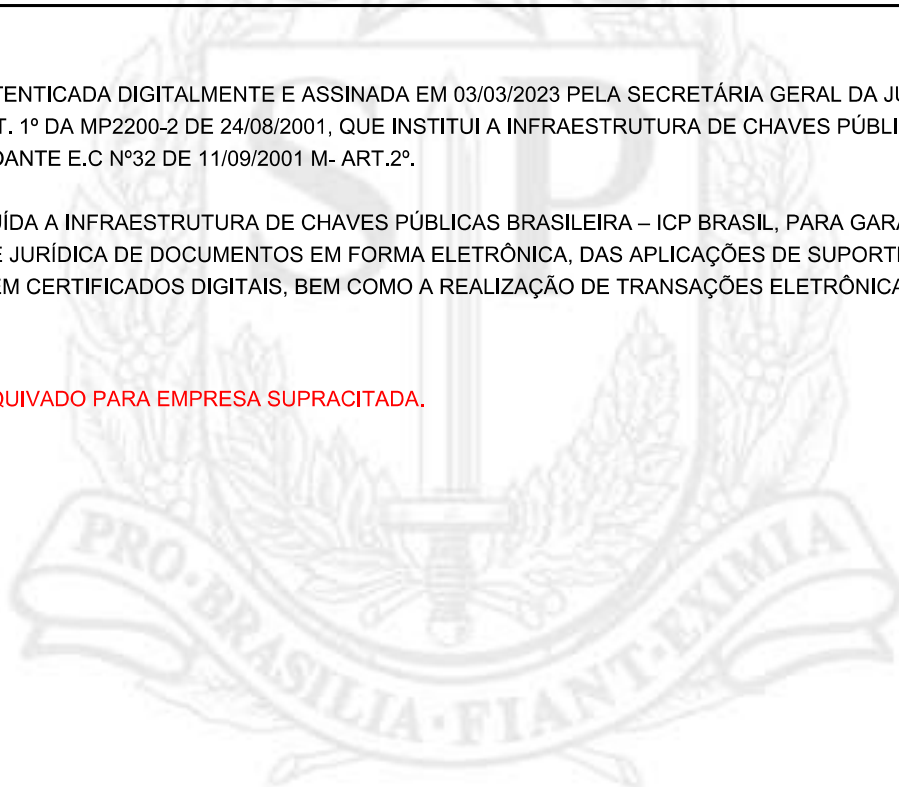
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35237712589	CNPJ 43.351.995/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.034.547/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:53	CÓDIGO DE CONTROLE 196349332
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330150141 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA VIDA NOVA		NÚMERO 28
COMPLEMENTO SALA 604 A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA ROSA	CEP 06764045
MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA		UF SP
E-MAIL BGCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 43351995000148	NIRE - SEDE 35237712589
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GABRIEL JORGE DE ANDRADE - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/02/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Alteração Contratual nº 003 da Sociedade Limitada Unipessoal

1) **MARCELO APARECIDO LEITE**, brasileiro, maior, nascido na cidade de Taboão da Serra – SP em 03/09/1986, solteiro, Empresário, portador do R.G. 45.315.090-1 SSP/SP e do CPF 336.791.308-13, residente e domiciliado à Avenida Paulo Ayres, 75 – Parque Pinheiros – CEP 06767-2200 – Taboão da Serra – SP.

Único sócio da empresa: **SHS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, estabelecida à R. Boturoca, 144 – Sala 09 – Anexo B – Vila Indiana – CEP 05586-010 – São Paulo – SP., inscrita no CNPJMF sob nº. 43.351.995/0001-48, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 3523771258-9 em sessão de 21/08/2021 resolve na melhor forma de direito alterar e modificar o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 01 Neste ato resolve o sócio único acima qualificado alterar a sua denominação social que passará a ser a seguinte: **SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA 02 Neste ato o sócio único acima já qualificado resolve elevar o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional subscritas como segue:

MARCELO APARECIDO LEITE	200.000quotas R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000quotas R\$ 200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 03 Neste ato fica alterado o endereço da empresa para: **Av. Vida Nova, 28 – Sala 604 A – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra – SP.**

Av. Vida Nova, 28 – Sala 902 – Ala A – 9º andar – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra - SP
e-mail: bgcontabil@gmail.com - Fone: 4303-8762
www.bgcontabil.com.br

MARCELO

CLÁUSULA 04 Neste ato fica alterado o objeto social da empresa que passa a ter a seguinte redação: **Instalação e manutenção elétrica. Construção de estacoes e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Provedores de acesso às redes de comunicações. Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Serviços de engenharia. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**

CLÁUSULA 05 Neste ato o sócio único acima já qualificado altera seu endereço residencial para **Rua José Maciel Neto, 215 – Apto. 11 – Bloco B – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-040 – Taboão da Serra – SP.**

CLÁUSULA 06 À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira: DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de: **SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, tendo prazo de duração indeterminado e personalidade jurídica a partir da data do arquivamento deste instrumento no Registro das Pessoas Jurídicas.

Segunda: DO OBJETIVO

A sociedade tem por objetivo **Instalação e manutenção elétrica. Construção de estacoes e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Provedores de acesso às redes de comunicações. Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Serviços de engenharia. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**

Av. Vida Nova, 28 – Sala 902 – Ala A – 9º andar – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra - SP
e-mail: bgcontabil@gmail.com - Fone: 4303-8762
www.bgcontabil.com.br

MARCELO.

Terceira: DA SEDE

A empresa tem sede nesta Capital no seguinte endereço: **Av. Vida Nova, 28 – Sala 604 A – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra – SP.**

Quarta: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional subscritas como segue:

MARCELO APARECIDO LEITE	200.000quotas R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000quotas R\$ 200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida, **isoladamente pelo sócio único MARCELO APARECIDO LEITE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro É absolutamente vetado ao sócio **MARCELO APARECIDO LEITE** contrair obrigações estranhas aos interesses sociais, inclusive dar avais, fianças e garantias de qualquer natureza e empregar a denominação social de favor a terceiros, sendo de nenhum efeito contra a sociedade quaisquer obrigações assumidas em violação do aqui exposto.

Parágrafo Segundo As retiradas mensais a título de pró-labore, estão condicionadas em até o limite máximo permitido pela legislação em vigor e a fará o sócio único **MARCELO APARECIDO LEITE**, cujas contas serão lançadas na conta de despesas da sociedade.

Av. Vida Nova, 28 – Sala 902 – Ala A – 9º andar – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra - SP
e-mail: bgcontabil@gmail.com - Fone: 4303-8762
www.bgcontabil.com.br

MARCELO

Sexta: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, á partir de **31/08/2021**, data esta do registro e arquivamento deste Instrumento de Contrato Social no órgão competente.

Sétima: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o término do ano Civil. No fim de cada ano Social em 31 de dezembro, será levantado o balanço do período, os lucros ou prejuízos líquidos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas ou participação no Capital Social da empresa.

Oitava: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento ou incapacidade do sócio único não dissolverá a sociedade, que continuará com o cônjuge ou herdeiros do sócio único. Ocorrendo um desses eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes, conforme descreve o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: O valor patrimonial dos quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levado pela sociedade em até 60 (sessenta) dias da data do evento, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros legais.

Nona: DO ENQUADRAMENTO DE PORTE

O administrador declara que a atividade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que se não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, LC 123/2006).

Av. Vida Nova, 28 – Sala 902 – Ala A – 9º andar – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra - SP
e-mail: bgcontabil@gmail.com - Fone: 4303-8762
www.bgcontabil.com.br

MARLELO.

Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Taboão da Serra para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCELO APARECIDO LEITE
MARCELO APARECIDO LEITE

Av. Vida Nova, 28 – Sala 902 – Ala A – 9º andar – Jd. Maria Rosa – CEP 06764-045 – Taboão da Serra - SP
e-mail: bgcontabil@gmail.com - Fone: 4303-8762
www.bgcontabil.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, MARCELO APARECIDO LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 45.315.090-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 336.791.308-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Vida Nova, 28, Sala 604 A, Jardim Maria Rosa, SP, Taboão da Serra, CEP 06764-045, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELO APARECIDO LEITE

MARCELO APARECIDO LEITE

RG: 45.315.090-1

SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GABRIEL JORGE DE ANDRADE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP297813**, expedida em **04/11/2016**, inscrito no CPF nº 33144316865, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/03/2023.

GABRIEL JORGE DE ANDRADE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330150141** de Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330150141.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. de NIRE 35237712589**, protocolizado sob o número **SPP2330150141** em **03/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1034547239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.034.547/23-9 em 03/03/2023 da empresa SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA., NIRE nº 35237712589, protocolado sob o nº SPP2330150141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196349332. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

RG Marcelo_CRC Gabriel (PDF/A).pdf

GABRIEL JORGE DE ANDRADE	33144316865	01/03/23 14:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Documentos SHS JUCESP (PDF/A).pdf

GABRIEL JORGE DE ANDRADE	33144316865	01/03/23 14:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GABRIEL JORGE DE ANDRADE	33144316865	01/03/23 14:50	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330150141



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

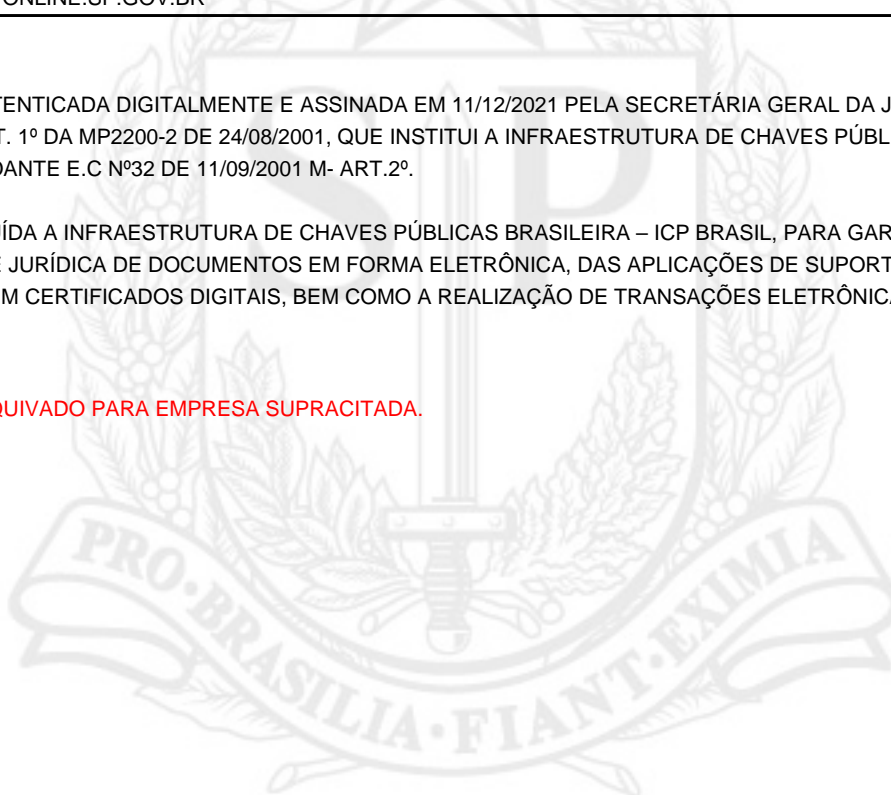
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35237712589	CNPJ 43.351.995/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 572.291/21-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/12/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:03:47	CÓDIGO DE CONTROLE 163434055
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO
 FRENTE A OBRIGATORIEDADE

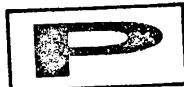
ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.179.368/21-5



197

BCG



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 030186854-9



07037
 07m

DADOS CADASTRAIS

ATO
 Re-Ratificação da Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;
 Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
 SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA

LOGRADOURO
 Rua Santa Ifigenia

MUNICÍPIO
 São Paulo

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
 1

CNPJ - SEDE
 43.351.995/0001-48

NIRE - SEDE
 3523771258-9

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
 NOME: MARCELO APARECIDO LEITE (Sócio)
 ASSINATURA: *Marcelo Aparecido Leite* DATA: 18/11/2021

VALORES RECOLHIDOS
 DARE: R\$,00
 DARF: R\$,00

SEQ. DOC.
 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p>JUCESP ER 197 SÃO PAULO 24 NOV 2021</p> <p>SÃO PAULO PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p> <p>07011(14N533)</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p> <p>JUCESP DEFERIDO 30 NOV 2021</p> <p>Benjamin da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6</p>
<p>ANEXOS:</p> <p>() DBE () Documentos Pessoais () Procuração () Laudo de Avaliação () Alvará Judicial () Jornal () Formal de Partilha () Protocolo / Justificação () Balanço Patrimonial () Certidão () Outros</p>		<p>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</p> <p>JUCESP 01 DEZ 2021</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP</p> <p>GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL</p> <p>572.291/21-8</p> <p>JUCESP</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p>		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9230UC
12 01 10

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

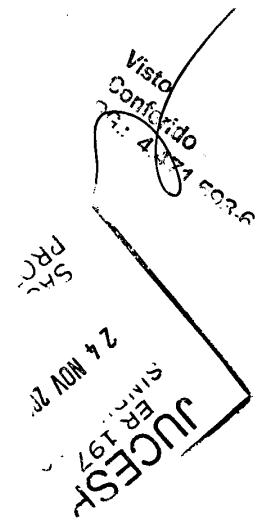
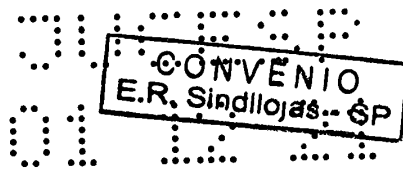
() Tratar WAL

() Deferir DBE _____

() Etiquetar gabriela

() Perfurar _____

() Separar Via [assinatura]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA
CNPJ nº. 43.351.995/0001-48

MARCELO APARECIDO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/09/1986, portador do RG nº 45.315.090-1 SSP/SP e CPF nº 336.791.308-13, residente e domiciliado à Avenida Paulo Ayres, nº 75 – Bloco 24, Apto 28 - Parque Pinheiros, Taboão da Serra – SP - CEP 06767220.

Único sócio da empresa **SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.351.995/0001-48, registrada na JUCESP sob o NIRE 3523771258-9 em sessão de 31/08/2021, com sede Rua Coronel José Eusébio, nº 95 - Casa 13 - Higienópolis - CEP 01239-030 - São Paulo/SP, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Resolve o sócio re-ratificar a cláusula primeira do contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 3523771258-9 em sessão de 31/08/2021, aonde foi informado o nome empresarial erroneamente, devendo constar o seguinte e correto nome empresarial: **SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA**.

Cláusula 2ª - Fica alterado o endereço para Rua Santa Efigênia, nº 198 – Box 30B - Santa Efigênia - São Paulo/SP - CEP 01207-000.

Cláusula 3ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos para informática, web design, consultoria em tecnologia da informação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores, de equipamentos periféricos e de comunicação.

Cláusula 4ª - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA**, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 198 – Box 30B - Santa Efigênia - São Paulo/SP - CEP 01207-000.

Cláusula 2ª- A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª- A sociedade terá por objeto social o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos para informática, web design, consultoria em tecnologia da informação, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores, de equipamentos periféricos e de comunicação.

Marcelo

1

JUCESP
01 12 21

Visto
Conferido
02.4.171.403.6

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 4ª- O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

MARCELO APARECIDO LEITE	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO APARECIDO LEITE, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Cláusula 6ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 7ª - O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula 9ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MARCELO

JUCESP
01 12 21

Visto
Conferido
n.º 4.271.503.6

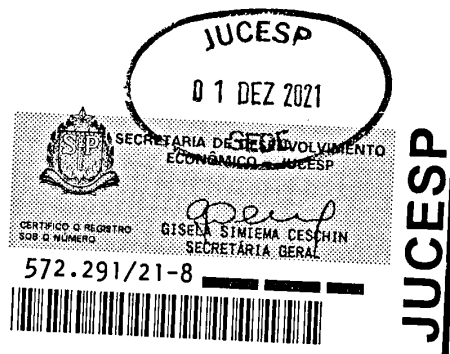
Cláusula 10ª - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

Cláusula 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo, 22 de Outubro de 2021.

MARCELO APARECIDO LEITE
MARCELO APARECIDO LEITE



3



Declaração

Eu, MARCELO APARECIDO LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 45.315.090-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 336.791.308-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Ifigenia, 198, Box 30B, Santa Efigenia, SP, São Paulo, CEP 01207-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELO APARECIDO LEITE

MARCELO APARECIDO LEITE

RG: 45.315.090-1

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA



Declaração

Eu, MARCELO APARECIDO LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 45.315.090-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 336.791.308-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Ifigenia, 198, Box 30B, Santa Efigenia, SP, São Paulo, CEP 01207-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

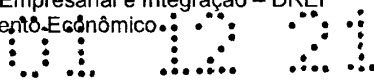
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELO APARECIDO LEITE

MARCELO APARECIDO LEITE

RG: 45.315.090-1

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA



Declaração

Eu, MARCELO APARECIDO LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 45.315.090-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 336.791.308-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Ifigenia, 198, Box 30B, Santa Efigenia, SP, São Paulo, CEP 01207-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

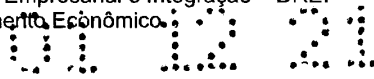
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Marcelo Aparecido Leite

MARCELO APARECIDO LEITE

RG: 45.315.090-1

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA



Declaração

Eu, MARCELO APARECIDO LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 45.315.090-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 336.791.308-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Ifigenia, 198, Box 30B, Santa Efigenia, SP, São Paulo, CEP 01207-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Marcelo Aparecido Leite

MARCELO APARECIDO LEITE

RG: 45.315.090-1

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131874014

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.351.995/0001-48
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	Visto Conferido R.G. 4.473.593-6
Número de Controle: SP84102245 - 43351995000148	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME MARCELO APARECIDO LEITE	CPF 336.791.308-13
LOCAL	DATA 24/11/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 43.351.995/0001-48

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTRIBUICAO DREI
E.R. Sindilojas - SP

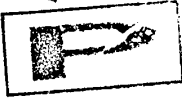
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.101.667/21-6



197



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030084402-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL SHS SOFTWARE E HARDWARE LTDA			PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Santa Ifigenia	NÚMERO 198	COMPLEMENTO Box 30B	CEP 01207-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.351.995/0001-48	NIRE - SEDE 3523771258-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELO APARECIDO LEITE (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 165,81	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Marcelo Aparecido Leite</i> DATA: 22/10/2021		DARF: R\$,00	

SÃO PAULO PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

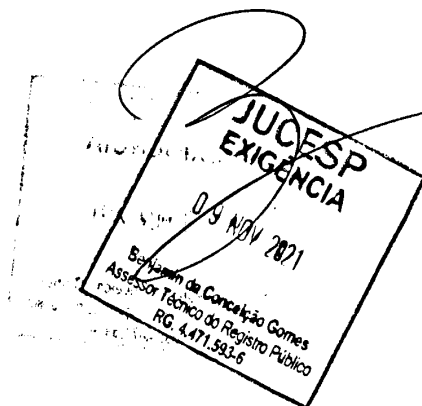
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



DA. 3202 900/21-3 05/10/21.

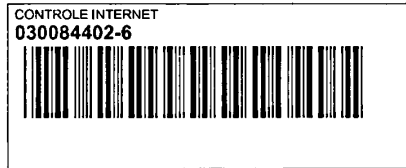
Trazer a registro instrumento com cláusula de rerratificação, informando o número e a data do registro que se pretende corrigir, o erro ocorrido, a forma correta e ao final consolidar o contrato social. Preencher o cadastro VRE com o ato "Re-ratificação e outros", "Consolidação da Matriz", dentre outros que porventura se fizerem necessários. (Vide art. 117 e seguintes da Instrução Normativa do Drei nº 81/2020)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, Item 1.1, capítulo I.	
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030084402-6



	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030084402-6



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030084402-6



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030084402-6



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030084402-6



22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações e fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional; fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030084402-6



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II e item 4.4, seção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030084402-6



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

SHS
SOFTWARE
E
HARDWARE
SOLUCOES
LTDA



JUCESP PROTOCOLO
0.563.742/22-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA
CNPJ nº. 43.351.995/0001-48

MARCELO APARECIDO LEITE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 03/09/1986, portador da cédula de identidade RG nº **45.315.090-1** SSP/SP e do CPF nº **336.791.308-13**, residente e domiciliado à Avenida Paulo Ayres, nº 75 – Bloco 24, Apto 28 - Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP - CEP 06767220,

Único sócio da empresa **SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.351.995/0001-48**, registrada na JUCESP sob o **NIRE 3523771258-9** em sessão de 31/08/2021, com 1ª alteração sob o nº. 572.291/21-8 em sessão de 01/12/2021, com sede à Rua Santa Ifigenia, nº 198, Box 30B, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01207-000, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera sua razão social para **SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Boturoca, nº 144 - Sala 09, Anexo B - Vila Indiana, São Paulo/SP – CEP 05586-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser: o suporte técnico, a manutenção e a consultoria em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores, equipamentos de comunicação e periféricos; comércio de equipamentos e suprimentos para informática, telefonia, eletrodomésticos, móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria em geral, artigos de papelaria e armarinho, peças e acessórios para veículos, embalagens em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e materiais de construção em geral; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, serviços de construção civil e outras obras de acabamento; instalação e manutenção de sistemas de ventilação, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários e de gás; e atividades paisagísticas.

Marcelo

SHS
COMERCIO E
SERVICOS
EM GERAL LTDA

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, que era de era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

MARCELO APARECIDO LEITE	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

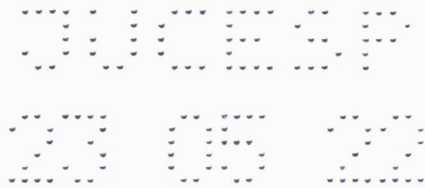
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **SHS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA**, com sede à Rua Boturoca, nº 144 - Sala 09, Anexo B - Vila Indiana, São Paulo/SP – CEP 05586-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o suporte técnico, a manutenção e a consultoria em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores, equipamentos de comunicação e periféricos; comércio de equipamentos e suprimentos para informática, telefonia, eletrodomésticos, móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria em geral, artigos de papelaria e armarinho, peças e acessórios para veículos, embalagens em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e materiais de construção em geral; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, serviços de construção civil e outras obras de acabamento; instalação e manutenção de sistemas de ventilação, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários e de gás; e atividades paisagísticas.

marcelo



PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

MARCELO APARECIDO LEITE	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO APARECIDO LEITE**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Marcelo

JUCESP
23 05 2022

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento de sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

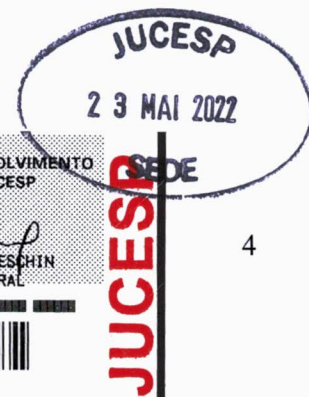
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Taboão da Serra, 13 de Maio de 2022.

MARCELO APARECIDO LEITE

MARCELO APARECIDO LEITE





SHS
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA

SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 43.351.995/0001-48 - IE: 675.555.194.110
E-mail: comercial@shstecnologia.com - Telefone: (11) 98573-7089

Declaração de Inexistência de Parentesco

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **43.351.995/0001-48**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Taboão da Serra, 07 de julho de 2023

Representante da empresa:
Marcelo Aparecido Leite
CPF: 336.791.308.13
Cargo: Proprietário



SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 43.351.995/0001-48 - IE: 675.555.194.110
E-mail: comercial@shstecnologia.com - Telefone: (11) 98573-7089

Declaração de Renúncia da Visita técnica

Declaro, para fins de participação na Dispensa Eletrônica nº 04/2023, que a Empresa **SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ nº **43.351.995/0001-48** possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, apesar de ter optado por não realizar vistoria técnica nas instalações físicas do local de execução dos serviços. Declaro ainda que a empresa tem ciência que não poderá alegar em qualquer fase do processo de contratação ou vigência da relação contratual que não realizará os serviços em conformidade com a qualidade e requisitos exigidos.

Taboão da Serra, 07 de julho de 2023

Representante da empresa:
Marcelo Aparecido Leite
CPF: 336.791.308.13
Cargo: Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Arrecadação
Divisão de Tributos Mobiliários



CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO MUNICIPAL

NOME/NOME EMPRESARIAL SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000061029	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES		TIPO LTDA	PORTE EPP
CPF/CNPJ 43.351.995/0001-48		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL 675.555.194.110	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COM. ATAC. DE SUPRIM. PARA INFORMATICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
LOGRADOURO AVENIDA Vida Nova		NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 604 ALA A
CEP 06764-045	BAIRRO JD. MARIA ROSA	MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@shstecnologia.com		TELEFONE 98573-7089	
SITUAÇÃO ativo	FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO HORARIO NORMAL	ÁREA UTILIZADA 25.00	
Quadro de publicidades cadastradas Publicidade - Tipo - Quantidade - m² -- -- -- -- -- -- -- -- --		Quadro de sócios / diretores cadastrados MARCELO APARECIDO LEITE	

TABOÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2023.

PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS A FICHA CADASTRAL NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO OU CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Taboão da Serra

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330150141

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2401357

DATA DA SOLICITAÇÃO

08/05/2023

DATA DE VALIDADE

08/05/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ

43.351.995/0001-48

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

61029

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA Vida Nova, 28 SALA 604 A Centro Empresarial Vida Nova

Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra - SP CEP: 06764045

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	22.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	82238.80
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações	
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações	
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
7112000 - Serviços de engenharia	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 11/02/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 362326421740101000001
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.	
» Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.	
CNAE: 4221-9/04-Construção de estações e redes de telecomunicações	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

6190-6/01-Provedores de acesso às redes de comunicações

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

6190-6/99-Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

7112-0/00-Serviços de engenharia

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

CNAE:

8599-6/99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel possua estabilidade e conformidade às atividades que serão licenciadas a serem comprovadas através da apresentação de documentos, nos termos da Lei Complementar nº 181/2009.

»

Atividade permitida no local indicado desde que: Não seja utilizado o passeio público para exercício da atividade; não reforme ou conserte máquinas, veículos ou quaisquer objetos nas vias e logradouros públicos; não abandone, derrame, deposite ou jogue quaisquer objetos ou coisas nas vias e logradouros públicos; não estacione veículos ou ocupar espaço com atividade comercial ou de prestação de serviços, sobre os passeios públicos; não lance águas servidas ou lixo nas vias e logradouros públicos, ou de qualquer forma sujá-los; conforme disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/1981.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/12/2022	AVCB 0000617372	14/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3003977	08/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/05/2023		4221-9/04 4321-5/00 4651-6/02 6190-6/01 6190-6/99 6204-0/00 6209-1/00 7112-0/00 7733-1/00 8599-6/99 9511-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Taboão da Serra**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/05/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/05/2023	SPP2330150141	08/05/2025



**Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
REGISTRO PROVISÓRIO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Nome
MARCELO APARECIDO LEITE

Data de Registro
01/02/2023

Título Profissional
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES



Registro Nacional
33679130813

Data de Emissão
14/03/2023

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

2023



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Filiação
TEREZINHA DA SILVA

CPF
336.791.308-13

Doc. de Identidade
453150901



Nascimento
03/09/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
TABOÃO DA SERRA/SP

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional



Presidente do CRT SP
GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



A Nexans Brasil certifica que

Marcelo Aparecido Leite | SHS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CPF 336.791.308-13

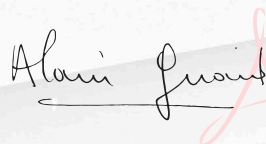
participou do Curso de Certificação em Cabeamento Estruturado Nexans e está autorizado a projetar e instalar soluções utilizando produtos da linha Nexans Cabling Solutions.

Carga Horária: 14h.

Emitido em 09 de Maio de 2023.
Certificado válido até 08/05/2026.

Ementa: Padronização e normas técnicas; Elementos Funcionais e Subistemas de Cabeamento; Testes de Certificação; Aterramento e EMI; Produtos e Soluções; Práticas de Manuseio e Instalação; Regulamentação Anatel; Exame de Certificação NCS Essencial.




Assinado de forma digital por ALAIN GIRARD
Motivo: Estou aprovando este documento
Localização: São Caetano do Sul, SP
Dados: 2023.05.09 17:28:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.005.30467

Alain Girard
Marketing & Innovations


BRINGS ENERGY TO LIFE

CERTIFICATE OF ATTENDANCE

This certifies that

Marcelo Leite

has successfully completed

WR9100 - Residential/MDU Cabling Solutions


James Donovan
Approval

BICSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
None

17th April 2023
Date Issued

This certificate shall expire one (1) years from the date above

BL884492US209DS6
Certificate

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.

CERTIFICATE OF ATTENDANCE

This certifies that

Marcelo Leite

has successfully completed

WR9703 - Cabling for PoE


James Donovan
Approval

BICSI Recognized Continuing Education Credits (CECs)
None

17th April 2023
Date Issued

This certificate shall expire one (1) years from the date above

BL884493US209DS5
Certificate

This certificate is a record of training completed and is provided for information purposes only. The certificate shall not be construed to create, indicate, infer or imply any status, partnership, membership of the CommScope PartnerPRO Program or any other relationship between CommScope and the above named company. Furthermore, the above named company does not have any right, power or authority to represent, act, or create any obligations, express or implied, on behalf of or for CommScope. For more details on CommScope's PartnerPro program please visit www.commscope.com/PartnerPRO.



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: **RELATÓRIO GENÉRICO**

GRUPO: **RELATÓRIOS**

DESCRIÇÃO:

DATA/HORA: **29/05/2023 ÀS 00:05:32**

ENDEREÇO IP: **2804:D4B:A324:300:409F:4DD6:72A5:2BC8**

LOCAL:

DADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	SITUAÇÃO DO REGISTRO	ÚLTIMA ANUIDADE PAGA	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	VAGA	UF	CIDADE
SHS SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.	SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES	ATIVO	2023	2023	Indisponível	SP	TABOÃO DA SERRA

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS